

**O SR. PRESIDENTE**(Aldo Rebelo) - Enquanto o Deputado Henrique Eduardo Alves prepara os pareceres sobre as demais emendas, concedo a palavra, para oferecer parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, ao Deputado Jair Bolsonaro.

**O SR. JAIR BOLSONARO** (PP-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quanto à Emenda nº 1, do Deputado Nelson Marquezelli, que tem como objeto matéria maisconhecida no meio militar como confirmação no posto, até 1967, o militar era promovido quando ia para a reserva, não só no tocante aos seus proventos, como também em relação à sua patente. Isso acabou em 1967. A partir daí, foram considerados apenas os proventos. Em 2001, a sistemática mudou, e o militar perdeu inclusive os proventos. Portanto, considerando o período de 1967 a 2000, nada mais justo do que fazer com que o militar que já está na reserva também tenha direito à promoção efetiva em sua carteira de identidade, sem ônus para a União. Ninguém vai ser promovido. Haverá apenas uma adequação que levaráa grande ganho, em especial no tocante ao atendimento médico: por exemplo, a pessoa paga como segundo-tenente e é atendida no Hospital Militar como subtenente.

Então, o parecer é favorável.

Quanto à Emenda nº 2, de minha autoria, as razões para sua aprovação foram expostas há pouco.

No entanto, o Deputado Antonio Carlos Biscaia e o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo, já sinalizaram que, pelo que tudo indica, a decisão da Comissão de Constituição e Justiça será pelo vício de origem. Então, a emenda seria rejeitada. Comprometem-se, porém, S.Exas. a fazer com que o projeto, já pronto no Ministério da Defesa, uma vez chegando a esta Casa, tramite em regime de urgência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar da urgência, talvez ainda demore algumas semanas ou mesmo meses para que o projeto que ainda será enviado seja aprovado. Quem está sendo vitimado pela redução do auxílio-invalidez são aqueles que sofrem de doenças crônicas — colegas cabos e sargentos que necessitam de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização especializada.

Deputado Biscaia, talvez muitos não resistam, devido ao estado de saúde debilitado, até a chegada do projeto a esta Casa. Por isso, renovo o apelo que fiz a V.Exa. e à Casa no sentido da aprovação dessa emenda.

No tocante ao mérito das Emendas nºs 3 e 4, Sr. Presidente, sou favorável.

Obviamente, a questão da constitucionalidade fica a cargo do Deputado Antonio Carlos Biscaia.